Prefeitura Municipal de Matos Costa
Rua Manoel Lourenço de Araújo s/n
Fone: (049) 672-1111 - Fax: (049) 672-1131
89.420-000 Estado de Santa Catarina
CGC 83.102.566/0001-51

DECRETO N.º 072/98

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e amparado na autorização contida na Lei Municipal nº 951/98 de 24 de novembro de 1998, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Departamento Financeiro do Fundo Municipal de Saúde autorizado a abrir ao seu orçamento próprio do corrente exercício financeiro, crédito adicional especial, no valor de R$ 18.000,00 *(Dezoito mil reais)* de conformidade com a seguinte classificação institucional e programática, e que adiante especifica:

ÓRGÃO	10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COLETIVA	
UNIDADE	10.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNSAÚDE	
ATIVIDADE	***1375428.2001***	***Adm. do Fundo Municipal de Saúde – Funsaúde***	
DOTAÇÃO	4.120.00	Equipamentos e Material Permanente	
		TOTAL DO CRÉDITO	18.000,00
			18.000,00

Art. 2º - Para suporte do crédito adicional especial, de que trata o artigo precedente, fica o Departamento Financeiro do Fundo Municipal de Saúde, autorizado a reduzir o valor de R$ 18.000,00 *(Dezoito mil reais)* de Projeto e dotação consignada e quantificada no seu orçamento próprio do corrente exercício financeiro, que abaixo especifica, tudo de conformidade com o estabelecido no Inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964.

ÓRGÃO	10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COLETIVA	
UNIDADE	10.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNSAÚDE	
ATIVIDADE	***1375428.2001***	***Adm. do Fundo Municipal de Saúde – Funsaúde***	
DOTAÇÃO	3.111.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	
		TOTAL DA REDUÇÃO	18.000,00
			18.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

Paço Municipal, 24 de Novembro de 1998

LUIS FERNANDES STEFFANI
Prefeito Municipal

MARGRIETH APARECIDA MORAIS
Secretária Municipal de Finanças

O presente Decreto foi registrado na data supra.

MARIA INÊS KINAL
Assistente Administrativo I

Este Decreto foi publicado no Mural Municipal, na data supra.

CLAUDINEI FRAGOSO
Membro da CF - Decreto nº 042/98